

**CONVOCAÇÃO PARA VAGA DE ESTÁGIO NA DEFENSORIA PÚBLICA DO  
ESTADO DO PARANÁ, NA SEDE DE CURITIBA – SETOR SEGUNDO GRAU  
E TRIBUNAIS SUPERIORES**

**EDITAL Nº 243/2023**

Art.1º A Gestão de Estágios-Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais, promove através deste edital, o chamamento público do(s) estudantes abaixo listados(s) para ocupação de vaga de estágio neste Órgão:

**LUANA DE SOUZA ANTUNES – 1º COLOCADA;**

**JULIANA G. SOUZA – 2ª COLOCADA;**

**ELISA NATÁLIA GÓMEZ RIBEIRO – 3ª COLOCADA;**

**LUCIMARI DE LIMA DOS SANTOS – 4ª COLOCADA;**

**ISABEL PAGNONCELLI – 5ª COLOCADA;**

**LUIS VICENTE DE MORAES – 6º COLOCADO;**

**MARCOS VINICIUS WOLF – 7º COLOCADO;**

**LUÍS CARLOS – 8º COLOCADO;**

**MARIA FERNANDA GRAVO – 9ª COLOCADA;**

**DIOVANNA SGARBI – 10ª COLOCADA;**

**JOSÉ LUÍS CHARELLO – 11º COLOCADO.**

Art.2º A presente convocação visa o preenchimento de vaga de estágio, o qual o(a) estudante foi aprovado(a) anteriormente em processo seletivo, ainda, mediante disponibilidade desta e respaldado por requerimento do setor de atuação junto ao Departamento de Recursos Humanos.

Art.3º A aceitação da referida vaga se efetivará pelo(a) estudante, exclusivamente via e-mail na forma de resposta a aquele enviado pela Gestão de Estágios na data de assinatura deste edital.

Art.4º Em caso de não recebimento, entraves ou problemas na convocação, o(a) interessado(a) precisará(ão) apontar e sinalizar sua intenção pela vaga através do contato: [estagio@defensoria.pr.def.br](mailto:estagio@defensoria.pr.def.br) .

Art.5º O prazo de retorno do aceite se fará em até 3(três) dias úteis a partir da data da publicação do referido edital, assim, o não retorno com a confirmação do aceite dentro da data acima estipulada será considerada para todo efeito como declínio (desistência) da vaga por parte do(a) estudante.

Curitiba – PR, 30 de Junho de 2023.

**GESTÃO DE ESTÁGIOS**  
**Departamento de Recursos Humanos**